



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PROJETO DE LEI Nº 135/92 de 23 de DEZEMBRO de 1992.,

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS COMMISSIONADOS QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os Cargos Comissionados constantes do anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Ficam extintos os demais cargos comissionados, símbolo -, da Administração Direta.

Art. 3º - As despesas desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei estará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CEARÁ, aos
23 de dezembro de 1992.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº

CARGOS COMISSIONADOS

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
01	Chefe de Gabinete	CC-1	
01	Sec. Mun. Planejamento Coord.	CC-1	
01	Sec. Mun. Adm. e Finanças	CC-1	
01	Sec. Mun. Infra-Estrut. e Meio Amb.	CC-1	
01	Sec. Mun. Educação Cultura e Desportos	CC-1	
01	Sec. Mun. de Saúde	CC-1	
01	Sec. Mun. Desenv. Econômico e Social	CC-1	

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

LEI Nº 565 de 04 de janeiro de 1993.,

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS COMMISSIONADOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu ~~XX~~ sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os Cargos Comissionados " constantes do anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Ficam extintos os demais cargos comissionados, símbolo -, da Administração Direta.

Art. 3º - As despesas desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CEARÁ,
em 04 de janeiro de 1993.


Francisco Serapim Rodrigues dos S. Neto
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 565 de 04 de janeiro de 1993.

CARGOS COMISSIONADOS

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
01	Chefe de Gabinete	CC-1	
01	Sec. Mun. Planejamento Coord.	CC-I	
01	Sec. Mun. Ad. e Finanças	CC-I	
01	Sec. Mun. Infra-Estrutura. e Meio Amb	CC-I	
01	Sec. Mun. Educação Cultura e Desporto	CC-I	
01	Sec. Mun. de Saúde	CC-I	
01	Sec. Mun. Desenv. Econômico e Social	CC-I	